



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O  
Em, 18, 10, 11  
DAUS 12079  
Assessoria de Plenário

IND 3539 /2011

INDICAÇÃO N.º 1  
(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 19, 10, 2011

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes a melhoria do transporte público convencional entre Sobradinho e o Condomínio Vivenda Nova Petrópolis.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes a criação da linha do transporte público convencional circular entre Sobradinho e o Condomínio Vivenda Nova Petrópolis.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Regiões de Sobradinho e do Condomínio Vivenda Nova Petrópolis carecem de linha de transporte convencional, visto que hoje inexiste a linha que afeta a vida e o trabalho daqueles dignos cidadãos. Temos recebido várias reivindicações a esse respeito de moradores daquela localidade que se sentem prejudicados no seu direito de ir e vir e por vezes deixam de cumprir compromissos que afetam o seu trabalho e o seu lazer.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011.

Deputado Dr. MICHEL, PSL

Setor Protocolo Legislativo  
IND N.º 3539/2011  
Folha N.º 01

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRITO, 14/OUT/2011 15:42  
DAUS